

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Comarca:** Chaves

**Unidade Judiciária:** Vara Única de Chaves

**Magistrado:** Erick Costa Figueira (respondendo)

**Diretor de Secretaria:** Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva

## ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

### 1. SECRETARIA

**1.1** A Secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não

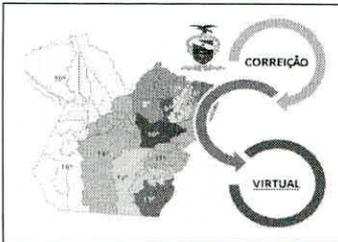
**Recomendações:** Em nenhum processo consultado foi verificada a utilização da ferramenta de tramitação interna. Recomenda-se a adoção dessa prática pela Secretaria na totalidade, pois facilita a localização rápida dos autos e melhora a prestação jurisdicional. Prazo: imediato cumprimento.

**1.2** Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa no sistema LIBRA?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Processo tramitado pelo E.TJ/PA e ainda em trânsito

**Avaliação da questão pela CJCI:** Nos processos consultados, verificou-se que alguns feitos foram enviados ao Ministério Público, à Defensoria Pública e Delegacia de Polícia há bastante tempo, sem devolução até a data da consulta, como, por exemplo, o processo 0002306-73.2013.8.14.0016, que está em poder da Defensoria Pública desde 15/07/2016, e o processo 0000024-96.2012.8.14.0016, que se encontra na Delegacia de Polícia de origem para cumprimento de diligências desde 06/06/2013.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Recomendações:** Deve a Secretaria proceder à cobrança dos autos que se encontram fora do Cartório por prazo superior ao legal, observando a tramitação externa no sistema Libra. Prazo: 30 dias.

**1.3** É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos etc.)?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Na Secretaria se observa as prioridades, porém devido outras circunstâncias, como dificuldade de cumprimento de diligências e outras circunstâncias externas não há a devida celeridade no andamento dos feitos

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao sistema Libra, verificou-se, por exemplo, que os processos 0002205-36.2013.8.14.0016, 0002504-13.2013.8.14.0016, 0000460-55.2012.8.14.0016 encontram-se paralisados e/ou pendentes de cumprimento de diligência pela Secretaria, apesar de possuírem prioridade legal.

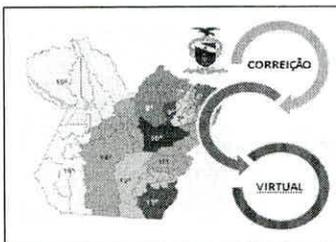
**Recomendações:** A unidade judiciária deve dar preferência à tramitação dos processos com prioridade legal. Prazo: 30 dias.

**1.4** As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** 1) No ato da distribuição são inseridos os dados das partes constantes nos documentos iniciais; 2) São feitas complementações e atualizações referentes a prisão, liberdade provisória etc. 3) As demais informações nem sempre são complementadas e atualizadas

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao sistema Libra, verificou-se a ausência de informações para a correta identificação das partes, bem como pendência na ativação destas, por exemplo, nos seguintes processos: 0002545-72.2016.8.14.0016, 0000460-55.2012.8.14.0016, 0001623-02.2014.8.14.0016, 0003125-05.2016.8.14.0016, 0053843-40.2015.8.14.0016 e 0000255-60.2011.8.14.0016.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Recomendações:** A unidade judiciária deve proceder à inserção/atualização da qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009 - CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. Prazo: 30 dias.

**1.5** No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações de filiação?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Excetuando-se a paternidade pois nem sempre é declarada

**Avaliação da questão pela CJCI:** Dentre os feitos consultados, foi verificada a não cadastramento da filiação das partes no sistema Libra em relação, por exemplo, ao processo 0000024-96.2012.8.14.0016.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve inserir ou complementar os dados de filiação das partes em todos os processos de natureza penal, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009 - CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. Prazo: 30 dias.

## 2. AUDIÊNCIA

**2.1** Há o registro do motivo da não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO no sistema?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Doravante faremos esse registro

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, em processos selecionados por amostragem, verificou-se que não consta do campo “observação” os motivos da não realização/remarcação das audiências designadas, por exemplo, nos processos 0003324-32.2013.8.14.0016, 0000115-26.2011.8.14.0016, 0000774-98.2012.8.14.0016, 0000278-06.2011.8.14.0016, 0083845-90.2015.8.14.0016, 0082843-85.2015.8.14.0016. Além disso, muitas audiências cadastradas não são



finalizadas, ou são cadastradas como despachos, o que impossibilita o acompanhamento do processo pelo sistema.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve inserir no sistema Libra, no campo “observação”, os motivos pelos quais as audiências designadas foram remarçadas ou deixaram de ser realizadas. Deve observar, também, a necessidade de efetuar o correto cadastramento do ato, de acordo com sua categoria, e de finalizar o documento cadastrado, para permitir o acompanhamento público da tramitação do processo pelo usuário do Libra, bem como a coleta de dados referentes à produtividade do magistrado. Prazo: 30 dias.

**2.2** Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Doravante, a Secretaria ficará mais atenta a esses procedimentos

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que, ao menos nos processos consultados por amostragem, as audiências designadas e cadastradas como tal observam o critério de enquadramento quanto ao seu tipo.

**Recomendações:** não há recomendações a serem feitas.

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

**3.1** - Todos os atos processuais são lançados no sistema (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que, em regra, os atos processuais estão sendo devidamente lançados na plataforma. Porém, em todos os processos consultados, existem documentos não finalizados e, assim, não podem ser visualizados, o que prejudicou muito o desenvolvimento dos trabalhos de correição. Além disso, em relação, por exemplo, aos processos 0000691-



82.2012.8.14.0016, 0000161-05.2017.8.14.0016 e 0003485-37.2016.8.14.0016, observou-se que alguns documentos não foram cadastrados.

**Recomendações:** Deve ser observado o correto cadastramento e finalização de todos os documentos no sistema, para permitir seu acompanhamento. Prazo: 30 dias.

**3.2 - Os mandados de prisão, alvarás de soltura e as guias de execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Esse procedimento só foi implementado totalmente no segundo semestre de 2016 em face do Juiz, anteriormente, não usar a assinatura digital.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Nos processos consultados por amostragem, verificou-se que, em regra, os atos são cadastrados. Entretanto, a consulta não foi satisfatória uma vez que a maior parte dos documentos não foi finalizada no Libra, impedindo sua visualização. De qualquer forma, não foi localizado o cadastro de mandado de prisão/alvará de soltura, por exemplo, nos processos 0003426-20.2014.8.14.0016 e 0002545-72.2016.8.14.0016.

**Recomendações:** A secretaria deve cadastrar todos os mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução (provisórias e definitivas) no Libra, efetuando a transferência das respectivas informações para o Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias.

**3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema Libra?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não complementou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Sim (ao menos nos processos consultados por amostragem).

**Recomendações:** não há recomendação a ser feita.



**3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** em análise por amostragem, constatou-se que a sentença criminal condenatória não é comunicada através de ofício à Justiça Eleitoral, conforme verificado, por exemplo, no processo 0000186-33.2008.8.14.0016.

**Recomendações:** o juízo deve sempre comunicar o trânsito em julgado de condenação criminal à Justiça Eleitoral. Prazo: 30 dias.

**3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** Na consulta de processos por amostragem, não foram encontrados atos ordinatórios praticados pelo Diretor de Secretaria.

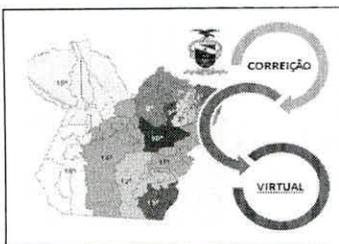
**Recomendações:** deve a Secretaria praticar atos ordinatórios, independentemente de despacho do juiz, conforme Manual de Rotinas e Provimentos 006/2006-CRMB, 006/2009-CJCI e 003/2011-CJCI. Prazo: 30 dias.

**3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela Secretaria?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Em alguns casos não estão sendo cumpridos, mas é a minoria

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta ao sistema Libra, verificou-se, por exemplo, que os processos 0000207-72.2009.8.14.0016, 0000076-97.2009.8.14.0016, 0002504-13.2013.8.14.0016, 0002306-73.2013.8.14.0016, 0000250-38.2011.8.14.0016, 0000460-55.2012.8.14.0016, 0000774-98.2012.8.14.0016, 0000424-76.2013.8.14.0016, 0001623-02.2014.8.14.0016, 0013843-95.2015.8.14.0016, 0003485-37.2016.8.14.0016, 0097843-28.2015.8.14.0016, 0003105-14.2016.8.14.0016 e 0004445-90.2016.8.14.0016 tiveram suas tramitações prejudicadas em virtude da ausência/demora no cumprimento dos atos processuais devidos. Além disso, conforme já apontado no item



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

1.2, alguns processos foram tramitados ao Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacia de Polícia há bastante tempo, sem devolução até a data da consulta ao sistema, conforme se verifica, por exemplo, no processo 0002306-73.2013.8.14.0016, que está em poder da Defensoria Pública desde 15/07/2016, e no processo 0000024-96.2012.8.14.0016, que se encontra na Delegacia de Polícia de origem para cumprimento de diligências desde 06/06/2013. Ademais, observou-se que, no processo 0003965-15.2016.8.14.0016, foi oferecida denúncia em 15/12/2016, mas, ao menos até a data de consulta ao sistema, os respectivos autos não foram submetidos à apreciação judicial. Também foram identificados 334 processos sem movimentação há mais de 100 dias, o que corresponde a aproximadamente 50% do acervo ativo total da unidade.

**Recomendações:** A Secretaria deve dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo legal, procurando soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado. Deve, também, cobrar os autos que se encontram fora da Secretaria por prazo superior ao legalmente previsto. Prazo: 30 dias.

**3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?**

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** não apresentou complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta feitas por amostragem, não foram encontrados processos de adolescentes infratores internados sem as respectivas guias de acolhimento.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve envidar esforços para efetuar o cadastro da totalidade das guias de internação, provisórias ou definitivas, nos processos que possuam adolescentes internados, conforme preceitua o Manual de Rotinas. Prazo: 30 dias.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

### 4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

**4.1** - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de depósito judicial?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não há

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.

**Recomendações:** não há recomendação a ser feita.

**4.2** - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** No item anterior já foi anexado o Relatório de Depósitos Judiciais

**Avaliação da questão pela CJCI:** Foram localizadas sub-contas bancárias contendo valores vinculados a feitos já sentenciados, conforme se observa, por exemplo, nos processos 0000444-04.2012.8.14.0016 e 0000751-55.2012.8.14.0016.

**Recomendações:** o magistrado responsável pela Comarca e a Secretaria da unidade judiciária devem observar o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual 6.750, de 19/05/2005. Prazo: 30 dias.

### 5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

**5.1** - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, sendo informado sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:**

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta por amostragem ao sistema Libra, verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram lançadas na plataforma, com informações acerca de seu cumprimento e do Juízo deprecado.

**Recomendações:** não há recomendação a ser feita.



**5.2** - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas com prazo excedido?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** A maioria absoluta de diligências são para a zona rural do município onde há muita dificuldade para o meirinho cumpri-las

**Avaliação da questão pela CJCI:** verificou-se, por exemplo, que, na carta precatória 0004445-90.2016.8.14.0016, apenas foi cadastrado o despacho determinando o cumprimento em 19/12/2016, sem tramitação posterior; a carta precatória 0111844-18.2015.8.14.0016 está paralisada desde dezembro/2015; na carta precatória 0003105-14.2016.8.14.0016, o último despacho exarado data de 30/11/2016; e na carta precatória 0003245-48.2016.8.14.0016, houve uma audiência em 06/12/2016, mas, desde então, não há registro de tramitação.

**Recomendações:** deve a Secretaria identificar e observar o prazo de cumprimento das cartas precatórias recebidas. Recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazos. Prazo: 30 dias.

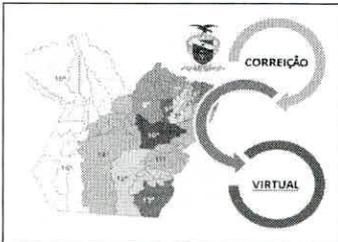
**5.3** - Existem processos com cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não há

**Avaliação da questão pela CJCI:** Foi verificado que há necessidade de reiterar a devolução, por exemplo, da carta precatória expedida em 04/11/2016 no processo 0000250-38.2011.8.14.0016 e a carta expedida em 13/03/2013 no processo 0000424-76.2013.8.14.0016.

**Recomendações:** deve a Secretaria identificar e observar o prazo de cumprimento das cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas. Recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazos. Prazo: 30 dias. Prazo: 30 dias.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**5.4** - A Secretaria está procedendo à entrega de mandados judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não há

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos consultados por amostragem, verifica-se que, em regra, o módulo de Central de Mandados é utilizado com regularidade. Entretanto, nos processos 0003324-32.2013.8.14.0016, 0000076-97.2009.8.14.0016 e 0000460-55.2012.8.14.0016, existem mandados sem a respectiva distribuição. Além disso, em consulta ao Libra, não foi localizada a distribuição das cartas precatórias recebidas aos oficiais de justiça.

**Recomendações:** A secretaria deve proceder à tramitação dos mandados judiciais através do módulo Central de Mandados, constante do sistema Libra, conforme preceitua o Manual de Rotinas. Não havendo Central de Mandados, a tramitação deve ser feita diretamente aos oficiais de justiça, via módulo Central de Mandados do sistema Libra. Prazo: cumprimento imediato.

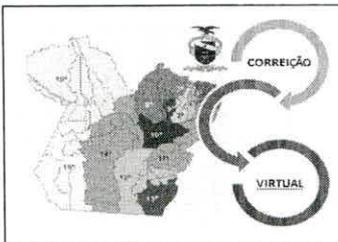
**5.5** - Há controle de prazos quanto ao tempo máximo de internação provisória em processos de adolescentes apontados como infratores, bem como quanto ao acolhimento institucional?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Esse controle é feito pela 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém.

**Avaliação da questão pela CJCI:** o sistema Libra não possui ferramenta que permita o controle de prazos semelhante à ferramenta de controle de réus presos provisórios.

**Recomendação:** ainda que a 2ª Vara da Infância e Juventude controle o prazo de internação de adolescentes, devem o juiz e o diretor de secretaria observar e controlar o prazo de internação e de acolhimento institucional, em todos os casos em que tais medidas tenham sido impostas. Recomenda-se a utilização da ferramenta de controle/alerta de prazos disponível no sistema Libra. Prazo: cumprimento imediato.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**5.6** - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos oficiais de justiça?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** A maioria dos mandados não são cumpridos no prazo de até 30 dias em face das dificuldades de deslocamento do Oficial de Justiça para as localidades da zona rural, onde há a maior concentração de diligências a ser cumpridas

**Avaliação da questão pela CJCI:** existem dezoito mandados distribuídos aos oficiais de justiça há mais de trinta dias, sem cumprimento (documento anexo).

**Recomendações:** A secretaria deve cobrar dos oficiais de justiça os mandados que lhes foram distribuídos, mas não foram cumpridos ou devolvidos. Para melhor controle dos prazos, recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazos. Além disso, conforme observado no item 5.4, deve a Secretaria proceder à tramitação dos mandados judiciais através do módulo Central de Mandados, constante do sistema Libra. Prazo: 30 dias.

## 6. ARQUIVAMENTO

**6.1** - A Secretaria prioriza o arquivamento de processos tão logo eles estejam aptos a serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não há

**Avaliação da questão pela CJCI:** o relatório extraído do Libra indica a existência de 55 processos já sentenciados e pendentes de arquivamento. Em consulta efetuada por amostragem, verifica-se que os processos 0000276-07.2009.8.14.0016, 0003129-47.2013.8.14.0016, 0000078-62.2012.8.14.0016 e 0003686-29.2016.8.14.0016 já foram sentenciados há bastante tempo, mas permanecem em Secretaria, aguardando diligências. O processo 0000321-40.2011.8.14.0016 levou praticamente um ano entre a publicação da sentença e respectiva intimação do Ministério Público. No processo 0000462-83.2016.8.14.0016, por sua vez, a audiência de instrução e julgamento foi



cadastrada equivocadamente como sentença e está constando no rol de processos pendentes de arquivamento.

**Recomendações:** a Secretaria deve cumprir integralmente as disposições das decisões judiciais, especialmente o arquivamento dos autos tão logo possível, a fim de evitar o aumento irreal da taxa de congestionamento da unidade. Prazo: 30 dias.

**6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal (processo "pai" e "filho")?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Ambos estão arquivados

**Avaliação da questão pela CJCI:** Sim, conforme relatório extraído do Libra.

**Recomendações:** a Secretaria deve identificar e promover a respectiva baixa no sistema dos processos que já se encontram arquivados, e que podem estar gerando diferença no quantitativo de processos físicos cadastrados no sistema. Além disso, deve identificar, no Libra, o que consiste em lixo processual que precisa ser depurado, a fim de diminuir essa discrepância. Prazo: 30 dias.

## 7. PUBLICAÇÃO

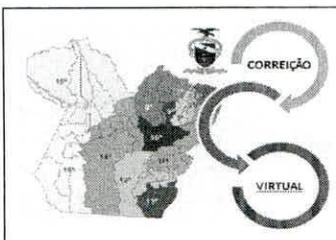
**7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** São não fazemos a publicação da Resenha quando não há matéria.

**Avaliação da questão pela CJCI:** identificou-se considerável demora nas publicações das resenhas, com intervalos de quase um mês entre uma publicação e outra. Por exemplo, entre 14/02 e 17/03/2017, não houve publicação de resenha no Diário de Justiça.

**Recomendações:** é fundamental que o juízo se empenhe em publicar os despachos/decisões/sentenças no Diário de Justiça no menor intervalo de tempo possível. Prazo: cumprimento imediato.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

### 8. GABINETE

**8.1** - Existem processos pendentes de recebimento na tramitação externa no sistema LIBRA?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Em face de haver servidor no Gabinete e do Magistrado que responde por esta Comarca acumular com outras Comarcas e ter tido tempo para vir aqui.

**Avaliação da questão pela CJCI:** em regra, todos os processos tramitados ao gabinete foram recebidos. No entanto, os processos 0002205-36.2013.8.14.0016 e 0002022-60.2016.8.14.0016 foram tramitados ao gabinete, mas encontravam-se pendentes de recebimento na semana da correição.

**Recomendações:** os processos tramitados ao gabinete devem ser imediatamente recebidos no sistema. Prazo: cumprimento imediato.

**8.2** - O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não há

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos consultados por amostragem, foram verificados documentos não finalizados, o que torna impossível sua visualização. Também foi verificado que existem audiências cadastradas como despachos, como, por exemplo, no processo 0000207-72.2009.8.14.0016.

**Recomendações:** o magistrado deve observar a correta alimentação do sistema Libra, a fim de que todos os documentos sejam cadastrados e finalizados nas categorias indicadas. Prazo: 30 dias.

### 9. METAS 2016



**9.1 - META 1** – Julgar mais processos que os distribuídos.

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** não há

**Avaliação da questão pela CJCI:** O relatório constante do portal das metas disponível no site do Tribunal de Justiça indica que a meta 1 na comarca de Chaves não foi cumprida.

**Recomendações:** o juiz e a Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, observando as metas do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias para informar a implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

**9.2 - META 2** – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** não há

**Avaliação da questão pela CJCI:** O relatório constante do portal das metas disponível no site do Tribunal de Justiça indica que a meta 2 na comarca de Chaves não foi integralmente cumprida, atingindo um grau de cumprimento de 95,35%.

**Recomendações:** o juiz e a Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, observando as metas do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias para informar a implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

**9.3 - META 4** – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** não há



**Avaliação da questão pela CJCI:** O relatório constante do portal das metas disponível no site do Tribunal de Justiça indica que a meta 4 na Comarca de Chaves não foi integralmente cumprida, atingindo um grau de cumprimento de 47,62%.

**Recomendações:** o juiz e a Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, observando as metas do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias para informar a implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

**9.4 - META 6** – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não há

**Avaliação da questão pela CJCI:** o relatório extraído do Portal das Metas informa que não existem ações de Meta 6 na comarca de Chaves.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

## 10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

**10.1** – É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001 (realização de correição anual na unidade judicial pelo juiz de Direito)?

**Resposta da UJ:** não

**Complementação:** não há

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta efetuada ao Sapcor, verificou-se que a última correição realizada pelo magistrado na comarca foi em 2012 (processo 2012.7.000751-7).

**Recomendações:** o magistrado deve realizar correição ordinária, conforme determina o art. 11 do Provimento 004/2001. Prazo: 30 dias, a partir da assunção do próximo juiz titular.



## 11. QUADRO FUNCIONAL

**11.1** - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da unidade judicial).

**Resposta da UJ:**

**Complementação:**

**Avaliação da questão pela CJCI:** formam o quadro de pessoal da comarca de Chaves, os seguintes servidores:

**Gabinete:** Erick Costa Figueira, juiz de direito titular da comarca de Afuá que está respondendo pela comarca de Chaves, que se encontra sem juiz titular. O processo de remoção está em tramitação (PA-PRO-2017/00907).

**Secretaria:** Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva, diretor de secretaria; Maria da Purificação de Paula Maciel, auxiliar judiciário; Maria Raimunda Pamphylio dos Santos, atendente judiciário (também responde pela Unaj);

**Central de Mandados:** Carlos Jose Matos Pamphilio, oficial de justiça.

**Distribuição e Protocolo:** Lydiane Maciel de Almeida, cedida pelo município.

**Serviços Gerais:** Celia do Socorro Pedrada Monteiro, cedida pelo município; e José Alcides Cordeiro Ferreira, cedido pelo município.

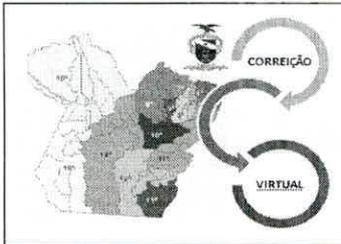
**Recomendações:** expedição de ofício à Secretaria de Gestão de Pessoas, para avaliar a possibilidade de lotação de novos servidores do quadro do Tribunal de Justiça na comarca de Chaves, especialmente analista judiciário e oficial de justiça.

## 12. SISTEMAS CNJ

**12.1** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Esse sistema é de acesso exclusivo pelo Juiz, e, estamos sem Juiz na Comarca. O Juiz Substituto foi designado dia 10/03/2017 para responder por



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

esta Comarca e mais duas, e, ainda não veio aqui. Assim, imagino que o sistema seja alimentado sempre que tenha uma condenação de ato de improbidade administrativa

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta ao sistema “Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade” do Conselho Nacional de Justiça, foi verificado o registro de duas sentenças em 2016. Além disso, consta do portal das metas do TJPA que, na comarca de Chaves, foram proferidas 5 sentenças em 2015 em processos de improbidade administrativa (meta 04).

**Recomendações:** deve a unidade judiciária verificar se já ocorreu o trânsito em julgado dos processos acima mencionados e, em caso afirmativo, inserir a informação no sistema. Prazo: 30 dias.

**12.2 -** Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Esse sistema é de acesso exclusivo pelo Juiz, e, estamos sem Juiz na Comarca. O Juiz Substituto foi designado dia 10/03/2017 para responder por esta Comarca e mais duas, e, ainda não veio aqui. Assim, imagino que o sistema seja alimentado mensalmente, mas não tenho certeza.

**Avaliação da questão pela CJCI:** na verificação dos cadastros de inspeções, consta pendência no mês de agosto de 2016 e, no ano de 2017, apenas o mês de janeiro foi preenchido.

**Recomendações:** o magistrado da unidade judiciária deve cadastrar as inspeções no sistema do CNJ, lembrando que a realização de inspeção em estabelecimento penal é um dos requisitos de avaliação e critério objetivo para aferição de merecimento para a promoção na carreira, conforme preceitua o art. 7º, I, “g”, da Resolução 106 do CNJ; e art. 16, I, “f”, da Resolução 012/2011-GP/TJPA. Prazo: cumprimento imediato.

**12.3 -** Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Sim



**Complementação:** não há

**Avaliação da questão pela CJCI:** existem 19 bens cadastrados no sistema SNBA e 29 objetos cadastrados no sistema LIBRA.

**Recomendações:** como há discrepância de informações no SNBA e no Libra, devem o juiz e a Secretaria atualizar os dados. Além disso, na listagem de feitos com bens apreendidos extraída do Sistema Libra, há processos que, embora já sentenciados e arquivados, ainda aparecem com bens apreendidos, conforme, por exemplo, se observa nos processos 0000010-30.2003.8.14.0016 e 0000200-17.2008.8.14.0016, verificados por amostragem, o que deve ser corrigido. Ademais, é importante que a comarca dê destinação aos bens apreendidos, nos termos do Manual de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias.

**12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** -Por ser ato do Gabinete, e, por não ter servidor atualmente no gabinete e também em face da ausência justificada do MM. Juiz Substituto, para que se possa aferir essas informações, não posso confirmar que sejam esses dados regularmente inseridos no sistema respectivo.

**Avaliação da questão pela CJCI:** verificou-se que, em 2016, o sistema foi alimentado regularmente, com exceção dos meses de agosto e dezembro. Em 2017, ainda não consta atualização.

**Recomendações:** considerando que o preenchimento do sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência, deve o magistrado fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ relativo aos meses em que estiver em atuação na unidade judiciária (Res. 089-CNJ; ofício circular 126/2008; ofício circular 166/2008; ofício circular 098/2010; e ofício circular 281/2013). Prazo: cumprimento imediato.

**12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção são inseridos e atualizados regularmente?**



**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Nos últimos dois anos não tramitou processo de adoção por este Juízo.

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta efetuada ao sistema Libra, atualmente não tramita nenhuma ação de adoção na comarca de Chaves.

**Recomendações:** devem ser cadastrados no Cadastro Nacional de Adoção todos os pretendentes habilitados à adoção e todas as crianças e adolescentes aptos a serem adotados constantes de processos de adoção. Prazo: cumprimento imediato.

**12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas são inseridos e atualizados regularmente?**

**Resposta da UJ:** não se aplica

**Complementação:** Não há incidência, mesmo porque nesta Comarca não há estabelecimento de acolhimento.

**Avaliação da questão pela CJCI:** a comarca de Chaves não possui entidades de acolhimento cadastrada.

**Recomendações:** o objetivo do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas é integrar, via *internet*, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados no sistema é obrigatória, ainda que a criança esteja em família acolhedora cadastrada na comarca, e não em unidade de acolhimento. Prazo: cumprimento imediato.

**12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade são inseridos e atualizados regularmente?**

**Resposta da UJ:** Não se aplica

**Complementação:** Não há esse tipo de Unidade nesta Comarca.

**Avaliação da questão pela CJCI:** não existe unidade de internação e/ou semiliberdade na comarca.

**Recomendações:** não há recomendação a ser feita.



---

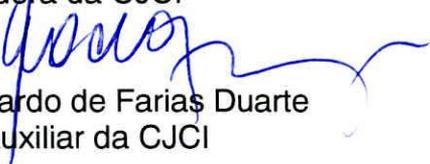
## CONCLUSÃO

---

Foram feitas recomendações específicas ao final de cada item analisado, com sugestão de prazo para cumprimento.

Belém, 30 de março de 2017.

  
Paola Watrin Pimenta Menescal  
servidora da CJCI

  
Leonardo de Farias Duarte  
juiz auxiliar da CJCI